ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

OBJETIVO: contratação de empresa para serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação para a Prefeitura de Cocal e demais secretarias.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal - PI, na Praça da Matriz, 177, centro, reuniu-se às 11:30 Hrs (onze horas e trinta minutos) a Pregoeira e seus Membros de Apoio, deste Município, em atendimento às disposições contidas nas leis 10.520/02 e 8.666/93, para a realização dos trabalhos do Pregão Presencial Nº 017/2019, A Senhora Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Pregão Presencial 017/2019 e verificou a presença da empresa interessada: 01-JOSÉ MARIA SALES SOUSA JUNIOR – ME, CNPJ: 07.893.987/0001-60, Representada pelo Senhor JOSÉ MARIA SALES SOUSA JUNIOR, CPF: 821.088.623-15. Iniciando os trabalhos a Senhora Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento dos licitantes que após foram rubricados, lidos, verificados e analisados ficou descredenciado o representante da empresa JOSÉ MARIA SALES SOUSA JUNIOR – ME, por não apresentar todos os documentos necessários para essa fase. Continuando a senhora Pregoeira pediu a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e o Envelope contendo a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação do licitante. Logo após a senhora Pregoeira pediu que a equipe de apoio e o representante da empresa rubricassem todos os envelopes. Em seguida a senhora Pregoeira deu início à abertura do envelope contendo a propostas de preço do licitante, que após rubricada, analisada e verificada fica assim a proposta classificada para concorrer ao certame. Não havendo etapa de lances devido ao fato de a única empresa participante estar descredenciada, verificou-se os preços apresentados na proposta de preço da mesmsa que ficou na forma que segue: empresa JOSÉ MARIA SALES SOUSA JUNIOR – ME venceu o Lote I no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e o Lote II no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), ficando como vencedor desta etapa. Em seguida a senhora Pregoeira abriu o envelope de habilitação pediu que a equipe de apoio e o representante da empresa analisasse e rubricasse os documentos de habilitação, após analise dos documentos de habilitação a senhora pregoeira constatou que a empresa participante encontra-se devidamente habilitada de acordo com o edital, e posterior a isto declarou vencedor do certame a empresa: JOSÉ MARIA SALES SOUSA JUNIOR – ME, por apresentar o menor preço e melhor atender as necessidades do Município. Como nada mais havia a ser tratado, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão e solicitou que fosse lavrada a presente ata que após de

lida e achada conforme vai assinada pela senhora pregoeira, demais membros e pelo licitante. Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal, Piauí, aos vinte e oito dias do mês de março dias do ano de dois mil e dezenove.

Kylvia Maria Sousa Herculano.
Kylvia Maria Sousa Herculano
Pregoeira

Régis Vieira de Brito
Régis Vieira de Brito
Secretário

Alanna Thalya de Albuquerque Machado
Alanna Thalya de Albuquerque Machado
Membro de Apoio

Licitantes:
JOSÉ MARIA SALES SOUSA JUNIOR – ME: José Maria Sales Sousa Junior